



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE LICENCIATURA EM  
MATEMÁTICA**

C.I Nº 001-2019

Rio Branco-AC, 15 de março de 2019.

Da: Coordenação do Programa Especial de Licenciatura em Matemática.

Para: Assessoria de Comunicação.

Senhor(a) Assessor(a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito a Vossa Senhoria a divulgação na página da Universidade Federal do Acre do conteúdo, no modelo abaixo, o qual trata de assunto referente aos alunos jubilados pelo Colegiado do Programa Especial de Licenciatura em Matemática em reunião realizada no dia 14-02-2019.

Atenciosamente,

---

Prof. Dr. Edcarlos Miranda de Souza  
Coordenador do Programa Especial de  
Licenciatura em Matemática  
Portaria nº 0947 de 17-04-2013.

### AVISO DE JUBILAMENTO

Em reunião do Colegiado do Programa Especial de Licenciatura em Matemática, realizada no dia 14-02-2019, os Discentes abaixo nominados foram enquadrados na situação de alunos em processo de jubramento, em conformidade com o artigo 357, incisos: I,II e III do Regimento Geral da UFAC e Resolução nº 23, de 18 de setembro de 2008 - CONSU. Neste sentido ficam os mesmos comunicados para apresentarem defesa por escrito, junto à Coordenação do Curso, no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação.

TURMA RIO BRANCO		
MATRÍCULA	NOME	INFRAÇÃO
20131840173	Frank Dhyemes Barbosa de Lima	Alínea "a" do Art. 22 da Resolução nº 29 de 25 de agosto de 2008 – Reitoria
20131840235	Eliseu Pereira Machado	Alínea "a" do Art. 22 da Resolução nº 29 de 25 de agosto de 2008 – Reitoria
20131840063	Raimundo Nonato de Souza	Alínea "a" do Art. 22 da Resolução nº 29 de 25 de agosto de 2008 – Reitoria

Rio Branco-Acre, 15 de março de 2019.



---

Prof. Dr. Edcarlos Miranda de Souza  
Coordenador do Programa Especial de  
Licenciatura em Matemática  
Portaria nº 0947 de 17-04-2013.